



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de
Preços 038/17

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Impressora de código de barras modelo GK420T ; impressora térmica de mesa; dimensões: 195 x 192 x 255mm ; resolução: 203 dpi; largura de impressão: 19 a 104mm ; velocidade de impressão: 127mm/s; linguagens de programação: EZPL e ZPL ; comunicação: paralela, serial e USB; etiqueta: diâmetro do núcleo do rolo: 1,0" ; largura do rolo: 108mm; espessura: 0,08 a 0,2mm ; ribbon: comprimento 74m; largura 110mm; diâmetro do núcleo: 0,5" ; deve acompanhar software Zebra Designer.	Unidade	6
2	Impressora de código de barras modelo ZM400 ; conexão: paralela, serial e USB; método de impressão: termo-transferência e térmica-direta ; resolução: 203 dpi; velocidade de impressão 254mm/segundo em resolução 203dpi; memória flash: 8MB; memória RAM: 16MB ; processador: 32 bits; auto calibração ; largura mínima de impressão de 4,09" (104mm); ribbon outside de até 450m de comprimento ; fontes, logotipos e gráficos podem ser impressos em quatro direções; gráficos aceitos com extensão .PCX, .BMP e .IMG ; linguagem de programação: ZPL, ZPL II, EPL e XML; suporte mínimo aos seguintes códigos de barras: Code 128 A, B, C e UCC case codes, CODABAR, Data Matrix, QR Code ; garantia de UM ano.	Unidade	6

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica ;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias .

I. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: marcos.baptista@fahece.org.br, até o dia **20 de fevereiro de 2017** às 17 horas.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2017.

Marcos Baptista

Divisão de Compras - FAHECE